

INTERESSADOS: Marcelo de Carvalho, Escola Nossa Senhora das Graças- Capital
Instituto Educacional "Luzwell"- Capital Monica Mendes Bueno de Campos, Ateneu "ou-
ro verde" - Capital.

ASSUNTO: matrícula na Escola de 1º grau de alunos sem idade legal.

RELATORA: Consª. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2536/75. CPG, Aprovado em 10/09/75
Com. ao Pleno em 24 de setembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes processos de pedido de autorização de matrícula na Es-
cola de 1º grau de alunos que já estão freqüentando a 2ª, 3ª, 4ª, ou 5ª sé-
ries de 1º grau mas que ingressaram na 1ª série sem a idade mínima legal e
sem a prévia audiência deste Conselho.

Os protocolados estão bem instruídos e contêm os elementos necessá-
rios à análise dos casos:

- Requerimento das responsáveis
- Atestado do Estabelecimento de Ensino
- Avaliação do rendimento pedagógico.
- Certidão de nascimento.

APRECIACÃO:

Estudando-se os dados que fundamentam cada petição verifica-se que os
alunos em questão encontram-se freqüentando regularmente a série na qual estão
matriculados em 1975 e estão apresentando bom rendimento pedagógico. É de to-
do conveniente que possam continuar sua escolaridade.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido deste Conselho autorizar a
matrícula no corrente ano letivo no ensino de 1º grau dos seguintes alunos,
conforme discriminação abaixo.

- 1- Marcelo de Carvalho - 2ª série
- 2- Andrea Bahia Lujardi- 1ª série
- 3- Elaine Rocha do Prado- 1ª série
- 4- Yaskara da Costa - 1ª série
- 5- Débora de Oliveira Gonzalez - 2ª série
- 6- Eribaldo Lopes Lucio Filho - 2ª série
- 7- Joice Hahori Nakakura - 2ª série
- 8- Katia de Souza Batista - 2ª série
- 9- Telma Elena Redondo Tavares - 2ª série

- 10- Daniel Bonifácio Blasco Lara - 3ª série
- 11- Maria Helena Nogueira Begara - 3ª série
- 12- Suely Danelon - 3ª série
- 13- Eliane Kattur Nieman - 4ª série
- 14- Reinaldo Aversa Barcuglia Junior - 4ª série
- 15- João Silva de Mendonça Júnior - 1ª série
- 16- Elder Branco Candido Ferreira - 2ª série
- 17- Mylene Leandro Morete - 2ª série
- 18- William Roberto Jones - 2ª série
- 19- Yara de Azevedo - 2ª série
- 20- Roseli Maria Vaz - 3ª série
- 21- Silvia Helena Holz - 3ª série
- 22- Tercio Gustavo Rocha Chagas Tosta - 4ª série
- 23- Maria Cláudia Reviglio - 4ª série.
- 24- Monica Mendes Bueno de Campos - 3ª série
- 25- Alexandre Camargo Malachias - 4ª série
- 26- Anibal Camargo Malachias - 3ª série
- 27- Mário César Bernardes de Oliveira- 4ª série
- 28- Paulo Roberto Martins Ferreira - 4ª série
- 29- Martha Medeiros da Cunha - 5ª série
- 30- Muriel Machado - 2ª série
- 31- Sandra Marie Gargiulo - 2ª série
- 32- Thais Guimarães - 3ª série

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados pelos alunos
acima mencionadas.

São Paulo, 10 de setembro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram.

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Vo-
to da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva,
José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Ma-
riotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 10 de setembro de
1975.

a) Cons. José Conceição Paixão - Presidente